

# Tribunal de Justiça

## Presidência

DECISAO-AQ-DRH - 1312026  
Código de validação: 839BB61C68  
( relativo ao Processo 192642026 )

### DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **PAULO DOMINICE DE MORAIS FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO - ESTATÍSTICO**, matriculado sob o nº **149542**, exercício em **01/07/2010**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **18/03/2026**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	243

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).

Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo servidor **PAULO DOMINICE DE MORAIS FILHO**, matrícula nº **149542**, no percentual de **2% (dois por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **10/04/2026**.

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA  
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho  
Divisão de Gestão de Desempenho  
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/04/2026 16:05 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/04/2026 16:50 (DIANA BASTOS ORDAHY)

## Coordenadoria de Precatórios

EDT-AGP - 22026  
Código de validação: E632FCC235

### EDITAL DA 2ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2026

#### ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS **EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022**, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CONVOCA** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2020, 2021 e 2022** exclusivamente no âmbito do **Poder Judiciário Estadual**, para, querendo, apresentarem **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

## 1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1 O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por intermédio de advogado no período de **10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, por meio exclusivamente eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau), **nos autos do respectivo precatório**.

1.2 A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 2ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, **unicamente**, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2020, 2021 e 2022**.

1.3 **Serão indeferidos liminarmente** os pedidos entregues **fora do prazo estipulado neste edital convocatório**, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4 O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, estarão disponíveis no Portal da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão na Internet ([www.pge.ma.gov.br](http://www.pge.ma.gov.br)) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) no **link Precatórios**.

## 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, no telefone (98) 3235-6767, ou pela **Assessoria de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 2055-2426 e *Whatsapp* (98) 98476-8731.  
São Luís (MA), data registrada no sistema.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO  
Juiz Gestor de Precatórios  
Assessoria de Gestão de Precatórios

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/04/2026 13:56 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

**Gabinete da Presidência**

DECDIAR-GDSMAFR - 222026  
 Código de validação: 45ECF81AAE  
 ( relativo ao Processo 236332026 )

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**

Arbitrar diária(s), conceder passagem(ns) aérea(s) e autorizar afastamento(s) do(s) beneficiário(s), em razão de seu(s) deslocamento(s) para atendimento das finalidades especificadas abaixo:

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
FÁBIO PENEZI PÓVOA		BELÉM (CAPITAL) a SÃO LUÍS (MA)	26/05/2026 a 30/05/2026	4,5	691,00	0,00	414,60	3.524,10	MINISTRAR CURSO PRESENCIAL "FORMAÇÃO DE FORMADORES – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA DOCÊNCIA – N1M1", A SER REALIZADO EM SÃO LUÍS/MA, NO PERÍODO DE 27 A 29 DE MAIO DE DO CORRENTE ANO.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**  
 Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/04/2026 09:20 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

DECDIAR-GDSMAFR - 232026  
 Código de validação: 2681E272AF  
 ( relativo ao Processo 236382026 )

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**

Arbitrar diária(s), conceder passagem(ns) aérea(s) e autorizar afastamento(s) do(s) beneficiário(s), em razão de seu(s) deslocamento(s) para atendimento das finalidades especificadas abaixo:

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
ERISEVELTON SILVA LIMA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	BRASÍLIA a SÃO LUÍS (MA)	26/05/2026 a 30/05/2026	4,5	691,00	0,00	414,60	3.524,10	MINISTRAR CURSO PRESENCIAL "FORMAÇÃO DE FORMADORES – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA DOCÊNCIA – N1M1", A SER REALIZADO EM SÃO LUÍS/MA, NO PERÍODO DE 27 A 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO.